



**PREFEITA: Fernanda Machado Ontiveros**  
**VICE PREFEITO: Carlos Roberto Januario**

**DESENVOLVIMENTO PARA A GOVERNANÇA E  
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:**

SECRETARIA	SECRETÁRIO
GOVERNO	WALLACE PAZ DE ARAGÃO
CONTROLADORIA GERAL	MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA
PROCURADORIA GERAL	ELISABETE VALENTIM SILVA
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	ANDRÉA GUIMARÃES DE SOUZA
FAZENDA	PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO
COMUNICAÇÃO	ROGÉRIO SANT'ANA DA SILVA
PROJETOS ESPECIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO
ADMINISTRAÇÃO	TALITA DA SILVA CARDOSO

**DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA:**

SECRETARIA	SECRETÁRIO
URBANISMO E HABITAÇÃO	JOSÉ ÁUREO BASTOS VALENÇA
OBRAS	CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
SERVIÇOS PÚBLICOS	ALESSANDRA GUIMARÃES DE SOUZA FERREIRA
MOBILIDADE URBANA	MARCELO DAMASCENO DE OLIVEIRA

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:**

SECRETARIA	SECRETÁRIO
TRABALHO, RENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ALEX FERREIRA DOS SANTOS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MEIRE LUCY FONSECA MENEZES DOS SANTOS
AGRICULTURA E PESCA	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO:**

SECRETARIA	SECRETÁRIO
EDUCAÇÃO	CAROLINE MACHADO ONTIVEROS CESPEDES
SAÚDE	ROBERTO PONTES
ASSISTÊNCIA SOCIAL	WALTER TRAJANO ALVES
DIREITOS HUMANOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHER E CIDADANIA	LUIZ HENRIQUE PEREIRA XAVIER
CULTURA	DANIELLA MOREIRA BELIAGO
ESPORTE E LAZER	JANIEL CASTRO DE OLIVEIRA
SEGURANÇA PÚBLICA	LEONARDO RODRIGUES NEVES
DEFESA CIVIL	ZIEL PAVANI DE MESQUITA

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

SECRETARIA	SECRETÁRIO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ANA CARMEM DE OLIVEIRA REIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - 2025/2026**

**Vereadores:**

- ABNER SAMPAIO FERREIRA MADEIRA	- MARLON DOS REIS SANTOS
- CHARLES GONÇALVES SOARES	- MATEUS COUTINHO FERRAZ
- DANIELA DE CARVALHO BARROS	- ROGERIO GOMES CASTRO
- JOSÉ CARLOS DE SOUZA	- WALLACE GOMES DOS SANTOS
- LEANDRO DOS SANTOS MOURA	- YGOR PEREIRA BRAZ
- MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA	

## Poder Executivo

### Atos da Prefeita

LEI N.º 1.613 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**“Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Municipal Sala da Mulher Empreendedora no Âmbito do Município de Japeri”.**

**Autor: Vereadora Daniela de Carvalho Barros.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal Sala da Mulher Empreendedora no âmbito do município de Japeri.

**Parágrafo Único:** Para efeitos desta lei, entende-se como empreendedorismo feminino a capacidade que uma mulher tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos e tempo na criação de algo positivo para a sociedade, que se converta em uma atividade profissional lucrativa para a sua vida. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas e da própria mulher empreendedora.

**Art. 2º.** O programa terá como público-alvo, prioritariamente, mulheres inscritas no CadÚnico.

**Art. 3º.** O Programa Municipal Sala da Mulher Empreendedora trabalhará com as seguintes diretrizes:

- I – Fortalecimento e incentivo do empreendedorismo feminino;
- II – Desenvolver novos negócios, estimular a geração de emprego e renda;
- III – Erradicar a pobreza;
- IV – Tirar mães solteiras e mães solas do estado de pobreza ou extrema pobreza;
- V – Incentivar a criação e propagação de novos cursos ligados ao empreendedorismo feminino;
- VI – Criar mecanismos de acolhimento, orientação, inclusão social e inserção no mercado de trabalho de mulheres vítimas de violência doméstica.

**Art. 4º.** A Sala da Mulher Empreendedora oferecerá os seguintes serviços:

- I – Recepção da mulher interessada e consultoria básica para a ideia de novo negócio apresentada;
- II – Desenvolvimento de logomarca, nome e página comercial em uma rede social de escolha da participante;
- III – Criação do MEI em tempo real, viabilizando a criação de CNPJ e do negócio propriamente dito;
- IV – Disponibilidade de uso dos computadores e recursos do local, respeitado o isso exclusivo para desenvolvimento e sucesso do novo negócio;
- V – Orientação básica para desenvolvimento e sucesso do novo negócio.

**Art. 5º.** O Programa poderá ser desenvolvido através de parcerias com a iniciativa privada, possibilitando a participação de empresas através da concessão de benefícios fiscais, nos termos da Legislação Municipal.

**Art. 6º.** Poderão ser realizados cursos de empreendedorismo e correlatos, que propiciem absorção de conhecimento necessário para o desenvolvimento de novos negócios e educação financeira das novas empreendedoras.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 30 de abril de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I – ESTRUTURA ATUAL E ESTRUTURA REFORMADA DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****ESTRUTURA ATUAL:****DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 9.041.280,40</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 437.854.725,24</b>
<b>SECRETARIAS</b>	<b>R\$ 238.490.670,23</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 6.677.425,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.770.808,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	R\$ 1.908.008,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 43.929.425,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 143.480.399,05
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 3.496.006,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	R\$ 925.006,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 2.048.509,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	R\$ 1.406.007,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 900.007,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 2.443.511,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 12.162.006,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	R\$ 3.741.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	R\$ 2.525.008,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 1.006.507,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 1.657.505,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 2.492.506,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.185.507,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 1.665.007,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	R\$ 1.070.507,00
<b>PREVI-JAPERI E FUNDOS MUNICIPAIS</b>	<b>R\$ 195.005.852,40</b>
<b>PREVI-JAPERI</b>	<b>R\$ 46.958.960,16</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 140.721.560,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.251.415,12
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 861.663,71
FUNDO MUNICIPAL DO CEJUR	R\$ 71.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 900.027,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 179.912,78
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 26.313,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA DE JAPERI	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE JAPERI	R\$ 5.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 4.358.202,61</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 446.896.005,64</b>

**ESTRUTURA REFORMADA:****DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 9.041.280,40</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 437.854.725,24</b>
<b>SECRETARIAS</b>	<b>R\$ 123.831.534,44</b>
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 335.005,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	R\$ 125.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 5.177.425,48
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 800.007,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 3.296.006,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	R\$ 825.006,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 11.170.757,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.085.507,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 605.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.410.808,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	R\$ 2.225.008,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 19.045.231,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 27.595.199,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 2.625.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	R\$ 1.225.507,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 1.557.505,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	R\$ 1.306.007,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 29.545.005,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.572.008,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES E CIDADANIA	R\$ 906.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 2.392.506,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 1.665.509,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.197.004,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 2.143.511,00
<b>PREVI-JAPERI E FUNDOS MUNICIPAIS</b>	<b>R\$ 309.664.988,19</b>
<b>PREVI-JAPERI</b>	<b>R\$ 46.958.960,16</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 140.721.560,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.271.415,12
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 861.663,71
FUNDO MUNICIPAL DO CEJUR	R\$ 71.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 900.027,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 179.912,78
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 26.313,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA DE JAPERI	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE JAPERI	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 114.639.135,79
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 4.358.202,61</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 446.896.005,64</b>

**LEI N.º 1.614 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe Sobre a Prioridade de Atendimento Psicossocial as Mães que Dedicam de Forma Integral ao Cuidado de Filhos com Transtorno do Espectro Autista, no Âmbito do Município de Japeri”.**

**Autor: Vereadora Daniela de Carvalho Barros.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinada a prioridade quanto ao atendimento psicossocial às mães que se dedicam de forma integral ao cuidado de filhos com transtorno de espectro autista, nas unidades de saúde pública no âmbito do município de Japeri.

**Parágrafo Único:** Para fins do cumprimento do previsto no caput desse artigo, entende-se como pessoas com transtorno de espectro autista, aquelas caracterizadas na forma do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a matéria, no que couber, inclusive quanto à forma de acesso ao atendimento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 30 de abril de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita Municipal



## LEI N.º 1.615 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Institui no Âmbito Municipal a Criação de Oficinas de Capacitação Profissional para Mulheres no Município de Japeri, e dá outras Providências”.

**Autor: Vereador Marcos Vinicius Souza da Silva.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o programa “Oficinas de Capacitação Profissional para Mulheres” no Município de Japeri, com o objetivo de promover a capacitação e o empoderamento econômico das mulheres.

**Art. 2º.** O programa terá como foco a oferta de cursos nas seguintes áreas:

I – Costura e Moda;

II – Culinária e Gastronomia;

III – Artesanato e Produção Criativa;

IV – Informática e Tecnologia;

V – Empreendedorismo e Gestão de Negócios;

VI – Serviços de Beleza e Estética, incluindo:

a) Manicure e Pedicure: Cuidados completos para as unhas das mãos e dos pés, garantindo beleza e saúde.

b) Cabelereiro: Serviços de corte, coloração e tratamentos capilares;

c) Estética em Geral: Tratamentos faciais e corporais que promovem o bem-estar e a autoestima.

**Art. 3º.** As oficinas serão oferecidas em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais e profissionais qualificados, visando garantir a qualidade do ensino e a efetividade do programa.

**Art. 4º.** O poder Executivo Municipal deverá:

I – Elaborar um cronograma de cursos e oficinas, com periodicidade mínima de uma vez em cada 3 meses;

II – Divulgar amplamente as oportunidades de capacitação, garantindo o acesso a todas as mulheres interessadas;

III – Buscar parcerias com empresas e instituições para a oferta de materiais e recursos necessários às oficinas.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 30 de abril de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita Municipal

## DECRETO N.º 3.649 de 5 de maio de 2025

“ALTERA O DECRETO 3.602 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPERI**, usando das atribuições que lhe confere por simetria o artigo 84, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e aprimorar os procedimentos de cobrança e arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa municipal; e

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração com os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, transparência, publicidade e eficiência,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do seguinte artigo do Decreto 3.602 de 27 de dezembro de 2024:

[...]  
**Art. 12.** Após realizada a inscrição em dívida ativa, estando os dados cadastrais em ordem, deverá ser realizada notificação ao contribuinte, por meio físico, eletrônico ou por edital publicado no Diário Oficial do Município, para efetuar o pagamento dos débitos no prazo máximo de 30 dias, sob pena da adoção de outras medidas de cobrança, tais como, inserção do nome do devedor em cadastros restritivos do crédito, protesto ou ajuizamento de execução fiscal.  
[...]

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantida a vigência de todos os demais dispositivos do Decreto 3.602/2024.

Japeri, 5 de maio de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
PREFEITA

## ERRATA

**A Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:** Na Portaria nº 0395/2025 – **SHAIENE MAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, publicada no Diário Oficial de Japeri - **DOJ 5.768** de 06 de Janeiro de 2025:

Onde se lê:  
06 de Janeiro de 2024

Leia-se:  
06 de Janeiro de 2025

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

## ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10014/2023**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPERI.**

**ONDE SE LÊ:**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10014/2024**

**LEIA-SE:**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10014/2023**

**PUBLIQUE-SE;**

Japeri, 6 de maio de 2025.  
**Fernanda Machado Ontiveros**

## Portaria nº0891/2025

**A Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a (o) Sr (a) **DOUGLAS DO NASCIMENTO ROSA** – do cargo **COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - DAS 3** vinculado a (à) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** a contar do dia 05/05/2025

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

## Portaria nº0892/2025

**A Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a (o) Sr (a) **DOUGLAS LACERDA PEREIRA** para exercer cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – DAS 3** vinculado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** a contar do dia **05/05/2025** ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

## Portaria nº 0893/2025

**A Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1 Designar** os Servidores **JENIFFER OLIVEIRA FERNANDES – MATR. 9152-01- SUBSECRETÁRIA** e **MATHEUS SANTOS DA SILVA MATR. 8979-01 - SUBSECRETÁRIA DE PROJETOS AMBIENTAIS** para atuarem como Fiscais de Contrato no **CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I**, de destinação de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de saúde, para exercício de 2025, oriundo ao processo administrativo 9450/2024 junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES.**

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2025.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

**Poder Executivo**  
Procuradoria Geral

Itaú Empresas

FUNPROGEL  
24.536.343/0001-33agência  
7795conta corrente  
25916-2

saldo disponível em conta

**R\$ 0,00**

lançamentos período: 01/04/2025 até 30/04/2025

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / mar	SALDO ANTERIOR			5.820,82
abril 2025				
02 / abr	TED 001.0081.FUNDO O E C		582,60	
02 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-6.403,42	
02 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		0,00

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 06/05/2025 11:30:52

 Visualizar Pix agrupados

## Extrato conta corrente

G334061119851980010  
06/05/2025 11:25:12

## Cliente - Conta atual

Agência 81-7  
Conta corrente 109207-3 FUNDO O E C E JURIDICOS D  
Período do extrato 04 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.721,11 C
02/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	32.009	100,87 C	
02/04/2025		0000	13105	438 TED 341 7795 024536343000133 FUNDO ORCAMEN	40.201	582,60 D	
02/04/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/04/2025	800.921.200.000.923	12,69 D	2.226,69 C
03/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	34.232	30,40 C	
03/04/2025		0081	99015	475 Aplicação Poupança 03/04 13:42 FUNDO O E C E JURIDICOS	550.081.510.109.207	1.650,86 D	
03/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7352 10164840702 GABRIEL SOMMA QUA	40.301	200,00 D	
03/04/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/04/2025	850.931.100.000.793	12,69 D	393,54 C
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.794	96,77 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.807	21,99 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.820	124,31 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.827	47,69 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.834	193,84 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.841	506,84 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.848	168,72 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.861	162,47 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.868	129,21 C	
04/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	162.875	579,78 C	2.425,16 C
10/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.923	474,09 C	
10/04/2025		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.939	469,85 C	



10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.946	1.085,43 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.953	356,88 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.960	613,13 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.967	716,71 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.974	168,22 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.987	72,10 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	55.994	154,43 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.001	19,50 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.008	56,65 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.015	45,95 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.052	48,88 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.059	190,41 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.066	145,98 C	
10/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	56.079	355,72 C	7.399,09 C
14/04/2025	0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICÍPIO DE JAPERI	20.287	188,41 C	7.587,50 C
24/04/2025	0081	99015	475 Aplicação Poupança 24/04 14:07 FUNDO O E C E JURIDICOS	550.081.510.109.207	1.384,74 D	
24/04/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3071 04349236724 ELISABETE VALENTI	42.401	164,59 D	
24/04/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0886 05795379786 LEONEL SILVA BERT	42.402	164,59 D	
24/04/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7352 10164840702 GABRIEL SOMMA QUA	42.403	164,59 D	
24/04/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/04/2025	801.141.200.000.604	12,69 D	
24/04/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/04/2025	801.141.200.000.605	12,69 D	
24/04/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/04/2025	801.141.200.000.606	12,69 D	5.670,92 C
30/04/2025	0000	00000	999 S A L D O			5.670,92 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----



## Consultas - Poupança

G334061119851980013  
06/05/2025 11:26:32

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA  
Saldo: 5.568,21 C

Agência / Conta 81-7 / 109207-3  
Período 01/04/2025 a 30/04/2025  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade FUNDO O E C E JURIDICOS D

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2025			Saldo anterior					2.501,71 C
03/04/2025	03/04/2025	3/4	601 Transferência de Crédito	81-7	109.207	03/04 13:42 FUNDO O E C E JURIDICOS	1.650,86 C	
04/04/2025	07/04/2025	6/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	81-7			0,94 C	
04/04/2025	07/04/2025	6/3	737 Juros	81-7			2,77 C	
16/04/2025	17/04/2025	17/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	81-7			2,11 C	
16/04/2025	17/04/2025	17/3	737 Juros	81-7			6,07 C	
17/04/2025	22/04/2025	18/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	81-7			1,01 C	
17/04/2025	22/04/2025	18/3	737 Juros	81-7			2,90 C	
17/04/2025	22/04/2025	20/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	81-7			0,27 C	
17/04/2025	22/04/2025	20/3	737 Juros	81-7			0,80 C	
24/04/2025	24/04/2025	24/4	601 Transferência de Crédito	81-7	109.207	24/04 14:07 FUNDO O E C E JURIDICOS	1.384,74 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								5.554,18 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
				1.661,51		
6	7	8	9	10	11	12
2.220,66						
13	14	15	16	17	18	19
				3.440,99	4.023,29	
20	21	22	23	24	25	26
4.183,47				5.568,21		
27	28	29	30			

Transação efetuada com sucesso por: JH770606 GABRIEL SOMMA QUARESMA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Processo nº 292/2022. 3º Termo aditivo ao Contrato nº 015/PGM/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Japeri. CNPJ: 39.485.396/0001-40. Contratado: TRM Soluções Eireli ME. CNPJ: 21.427.040/0001-94. Objeto: Aditamento para adicionar 12 (doze) meses a vigência do contrato. Vigência: 30/04/2025 até 29/04/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 29/04/2025.

Município de Japeri

## REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Processo nº 9450/2024. Contrato de Rateio 2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Japeri. CNPJ: 39.485.396/0001-40. Contratado: Consórcio Centro Sul I. CNPJ: 14.762.059/0001-21. Objeto: Consórcio Público para Gestão Integrada e Associada de Manejo de Resíduos Sólidos. Valor Contratado: R\$ 2.172.477,15 (dois milhões cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/01/2025.

Município de Japeri

Poder Executivo  
Secretaria de Saúde

## PORTARIA Nº 109/2025/SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japeri, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR CLAUDIO MACENA DOS SANTOS NETO, Matrícula nº93427-01, no cargo em comissão de Auxiliar de Farmácia simologia DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2025.**

Em, 06 de maio de 2025.

**ROBERTO PONTES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 93344-01

## PORTARIA Nº 108/2025/SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japeri, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR LUCAS SILVA DE LIMA, Matrícula nº93395-01, do cargo em comissão de AUXILIAR DE FARMÁCIA simologia DAS-2 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01/05/2025.**

Em, 06 de maio de 2025.

**ROBERTO PONTES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 93344-01

## PORTARIA Nº107/2025/SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japeri, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR ROSENI MOREIRA DE LANA, Matrícula nº93384-01, do cargo em comissão de DIRETOR(A) DO SETOR CAPSI simologia DAS-1 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01/05/2025.**

Em, 06 de maio de 2025.

**ROBERTO PONTES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 93344-01

Poder Executivo  
Secretaria de EducaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

A Prefeitura Municipal de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário; o artigo 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens, Adultos e Idosos; os Decretos nº 10.959/2022, nº 11.882/2024 e nº 12.048/2024; bem como as Resoluções CD/FNDE/MEC nº 01/2024, nº 20/2024 e nº 21/2024, torna público, para os devidos fins, o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo referente à Chamada Pública nº 001/2025, que trata da Seleção e Composição de Banco de Alfabetizadores.

A lista final de classificados(as), após a análise dos recursos interpostos, encontra-se disponível no site oficial da Secretaria Municipal de Educação.

COD	NOME	PONTOS	RESULTADO
41949	ELAINE DE ARAUJO PEREIRA CARVALHO	8	Classificado
42156	FLÁVIO DOS SANTOS	8	Classificado
41992	SHIRLEI RODRIGUES LOURENCO DA SILVA	7.5	Classificado
42123	BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA	7.25	Classificado
42370	INGRIDI NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA	7.25	Classificado
42377	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS SILVA	6.5	Classificado
42357	ANA CRISTINA DA SILVA	6.25	Classificado
41866	DAIANA SOARES TRINDADE	6.25	Classificado
42369	SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	6.25	Classificado
42434	DEIVISON DA SILVA GOMES	6	Classificado
42118	JADE LOURENCO BARBOSA	6	Classificado
42128	VANESSA DE OLIVEIRA AMARAL AMORIM	6	Classificado
42371	ANDRÉA LIMA DE QUEIROZ	5.75	Classificado
42231	HEOCLIZIA APARECIDA ALVES DE MAUTAS MESQUITA	5.75	Classificado
42329	BEATRIZ SILVA DE LIMA	5.5	Classificado
42175	ADRIANO BARBOSA MELLO	5	Classificado
42110	ALINE PAIXÃO DO MONTE	5	Classificado
42140	JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA	5	Classificado
42334	PRISCILA FELISBERTO BOTELHO LUIZ	5	Classificado
41822	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	4.75	Classificado
42262	NILZA NASCIMENTO	4.5	Classificado
42355	PATRICIA GOMES DE SOUZA BRASIL MASSENA	4.5	Classificado
42276	ROSILANE CRISTINA MARTINS SOUZA MACHADO	4.5	Classificado
41993	ANDRÉA LESSA SANTANA DE CARVALHO	4	Classificado
41816	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA	4	Classificado
42263	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS	4	Classificado
41814	NEEMIAS RICHARD LUCENA ALVES	3.75	Classificado
41831	ANA CLAUDIA DOMINGOS CAJAZEIRA	3.5	Classificado
42253	BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA	3.5	Classificado
42401	ELIANA SANTANA FLORIANO DE RAMOS	3.5	Classificado
42131	EVELYN BEATRIZ RIBEIRO SANTOS LOPES	3.5	Classificado
42163	VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA MENDES	3.5	Classificado
42339	ERIKA DE SOUZA SALES DE AMORIM	3.25	Classificado
42328	NICOLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	3.25	Classificado
42440	TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	3	Classificado
42143	THATIANNE PANTALEAO DOURADO	3	Classificado
41885	VITOR DA SILVA GARCIA	3	Classificado



42358	DRIELLE CRISTINA ESPIRITO SANTO DA SILVA	2.75	Classificado
42068	FABIO AMARAL HAZELMAN VIEIRA	2.75	Classificado
41844	JACQUELINE MARTINS BARBOSA	2.75	Classificado
42238	GILCEIA GONÇALVES FERREIRA	2.5	Classificado
42432	LUCIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA	2.5	Classificado
41889	ROSANGELA DA SILVA	2.5	Classificado
42364	VIVIAN LUANE DE LIMA BARBOSA	2.5	Classificado
42265	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA LOURENCO	2.25	Classificado
42403	FERNANDO DO NASCIMENTO PIRES FLORES	2.25	Classificado
42193	JULIANA DIAS DA CRUZ	2.05	Classificado
42409	MARLENE OLIVEIRA DE PAULA	2.05	Classificado
42065	ALINE DOS SANTOS GOMES LUDOVICE	2	Classificado
42368	AMANDA LIMA DOS SANTOS CARMO	2	Classificado
42293	ANA CLAUDIA SOARES LIMA	2	Classificado
42240	BIANCA ANDRADE DOS SANTOS	2	Classificado
41852	CARLA REGINA DOS SANTOS MADEIRA MARIANO	2	Classificado
42044	CLAUDIA ELIDA GALLO	2	Classificado
42374	FRANCISCO ELSON AVELINO ANDRADE	2	Classificado
41871	GLORIA REGINA DOS SANTOS	2	Classificado
42418	ISABEL APARECIDA FERREIRA BRAGA	2	Classificado
42049	IZABEL CRISTINA DA CRUZ DE CASTRO	2	Classificado
42122	JACKELINE VASCONCELOS CHAVES MIGUEL	2	Classificado
41989	LEIDIANE SOUZA PEREIRA	2	Classificado
41940	LUCAS BRIAN DA SILVA SOARES	2	Classificado
42330	LUCIA ELAINE DE PAULA SOARES	2	Classificado
41833	MAYARA RISSO TAVARES VASCONCELOS	2	Classificado
42400	MONICA JOVENCIO	2	Classificado
42362	NILSON JAIR BERRONDO NETO	2	Classificado
42290	SIDNEIA MARQUES DE ABREU CRUZ	2	Classificado
42268	SIMONE CHAVES MANSO	2	Classificado
41825	THAINA TORRES GUIMARAES GONCALVES DA SILVA	2	Classificado
41931	ELIZABETE VIEIRA ALVES DA SILVA	1.75	Classificado
42363	INGRID DE CARVALHO IBIAPINA	1.75	Classificado
42016	PAMMELLA CHRISTINE BARCELOS CANDIDO	1.75	Classificado
42149	SINTIQUE ALVES DOS SANTOS	1.75	Classificado
42320	ALBERT EZEQUIEL JOAQUIM MARTINS	1.5	Classificado
42104	ANADEA FELIX ARCENIO PEREIRA	1.5	Classificado
41849	CRISTALINA MENDONCA DE CERQUEIRA	1.5	Classificado
42220	ELZA CRISTINA CARDOSO MOREIRA	1.5	Classificado
42228	HUMBERTO JUNIOR GOMES DE CARESS PEREIRA	1.5	Classificado
42315	JURACI FERREIRA DE MIRANDA GALIZA	1.5	Classificado
41883	LUAN ALVES DA SILVA	1.5	Classificado
42077	LUCIANA DE SOUZA COUTINHO	1.5	Classificado
42186	LUIZA DOS SANTOS MOREIRA COSTA	1.5	Classificado
41853	REJANE ANTONIA MOTA VALENTE	1.5	Classificado
42010	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	1.5	Classificado
41859	SUELEM MARQUES DE LIMA	1.5	Classificado
42407	THAMIRES SERPA GABRIEL	1.5	Classificado
42341	THAYNA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	1.5	Classificado
42092	WAGNER SILVA SALDANHA	1.5	Classificado
41899	THAMIRYS SANTOS DA SILVA	1.25	Classificado
42177	MARCIA AUGUSTA DOS SANTOS RANGEL	1	Classificado
42099	MONIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	1	Classificado
42247	NATHALIE DA SILVA SANTOS	1	Classificado
42332	SARA BELO DA SILVA DOS SANTOS	1	Classificado

Este resultado é definitivo e que não cabem novos recursos, conforme disposto no edital regulador do processo seletivo.

**CAROLINE MACHADO ONTIVEROS CESPEDES**  
Secretaria Municipal de Educação de Japeri

**O TARIFA ZERO CHEGOU!**

CONEXÃO JAPERI DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE JAPERI  
É tempo de fazer mais!

**TARIFA ZERO**



**Poder Executivo**  
Secretaria de Assistência Social



**Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri**

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS)

Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

---

**Resolução 06/2025/CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 306 de 19/03/1996, considerando deliberação da assembleia ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

- Aprovar a Apresentação dos planos de ação ordinário do FEAS/2025

Japeri, 24 de abril de 2025.

**Woston Luis da Silva Sousa**

Presidente do CMAS



## Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS)

Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

---

### Resolução 07/2025/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 306 de 19/03/1996, considerando deliberação da assembleia ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

- Aprovar a Apresentação dos planos de ação extraordinário do FEAS/2025

Japeri, 24 de abril de 2025.



**Woston Luis da Silva Sousa**

Presidente do CMAS



## Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS)

Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

---

### Resolução 08/2025/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 306 de 19/03/1996, considerando deliberação da assembleia ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

- Aprovar a utilização dos saldos da PSB e PSE 2024.

Japeri, 24 de abril de 2025.

**Woston Luis da Silva Sousa**

Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri**

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS)

Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

**Resolução 09/2025/CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 306 de 19/03/1996, considerando deliberação da assembleia ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

- Aprovar o plano de execução financeira do PROCAD.

Japeri, 24 de abril de 2025.

  
**Woston Luis da Silva Sousa**

Presidente do CMAS



## Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS)

Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

**Ata de número 143 (cento e quarenta e três) da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri, realizada presencialmente na Sala dos Conselhos, sito à Estrada Tancredo Neves, nº 02 lote 02 - Centro de Engenheiro Pedreira - Japeri-RJ, aos dia 24 de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 14h00min, com Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros, Secretário Executivo, Subsecretaria de Assistência Social e Superintendente FMAS.**

1 O Presidente faz à primeira chamada às 14h00min (quatorze horas), segunda chamada às  
 2 14h30min (quatorze e trinta), com quórum conforme o Regimento Interno apresenta os  
 3 seguintes Conselheiros do CMAS, Sr. Woston Luís da Silva Sousa, Presidente, Conselheiras  
 4 governamentais SEMAS, Sra. Angela Vieira Pinto e Sra. Alba Valeria da Silva Riso,  
 5 Conselheiro Sociedade Civil Instituição IBAVA, Sr. Hélio Alves de Souza. Presentes também  
 6 Sra. Sara Costa Oliveira (Subsecretaria Municipal de Assistência Social) e Sra. Milena Paes  
 7 Leme Fernandes (Superintendente do Fundo Municipal de Assistência Social). O Presidente  
 8 Woston Luís da Silva Souza, inicia a Assembleia Ordinária apresenta a **Pauta do dia: 1º**  
 9 Apresentação dos Planos de Ação Ordinário e Extraordinário FEAS/2025; 2º Apresentação  
 10 utilização do saldo remanescente 2024 FEAS e FNAS das contas 93.702-9 PSB e 93.703-7  
 11 PSE; 3º Apresentação do plano de execução financeira PROCAD; 4º fala do Presidente. A  
 12 pauta do dia aprovada por **UNANIMIDADE**. Dando seguimento o Presidente passa a palavra  
 13 a Superintendente do FMAS, onde inicia explanando o PLANO EXTRAORDINARIO de  
 14 2025, o recurso recebido neste presente exercício apresentando a finalidade da utilização  
 15 desde recurso a proposta de distribuir da seguinte forma, R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e  
 16 quinhentos reais) – PAIF, R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) – SCFV, R\$ 27.000,00  
 17 (vinte e sete mil reais), EQUIPE VOLANTE, totalizando R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil  
 18 e setecentos reais) para a Proteção Social Básica e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
 19 PAEFI, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Abordagem Social, R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos  
 20 reais), Serviço de Proteção Social Especial a Adolescente em Cumprimento a Medida  
 21 Socioeducativa, R\$ 13.000,00 (treze mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Serviço  
 22 especializado para Pessoas em Situação de Rua, totalizando R\$ R\$ 58.700,00 (cinquenta e  
 23 oito mil e setecentos reais) para o PSE. Após as colocações e questionamentos dos  
 24 conselheiros presentes e sanadas as dúvidas o presidente pergunta se todos aprovam.  
 25 Aprovado por **UNANIMIDADE**. Seguindo apresentado o Plano de Ação do Cofinanciamento  
 26 do Governo do Estado, para o presente exercício, informando o valor de R\$ 357.696,00  
 27 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), direcionado a utilização  
 28 nas Proteções Social Básica e Especial R\$ 139.968,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e  
 29 sessenta e oito reais) os saldos remanescentes do ano de 2024, com os seguintes valores: R\$  
 30 70.522,46 e R\$ 90.118,39 das respectivas proteções PSB e PSE, totalizando os recursos  
 31 próprios, o valor R\$ 658.304,85 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e  
 32 oitenta e cinco centavos). Finalizando o total do Plano Ordinário, no valor de R\$ 2.545.924,12



33 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e doze  
34 centavos). O presidente pergunta aos presentes se aprovam o explanado. Aprovado por  
35 **UNANIMIDADE**. Ainda seguindo a pauta a Superintendente solicita autorização, a fim de  
36 utilizar os saldos remanescentes, do ano de 2024, das contas e respectivos saldos, já  
37 supramencionado. O Presidente põe em apreciação conselheiros não obtiveram rejeição,  
38 sendo assim aprovado por **UNANIMIDADE** a utilização no presente exercício. Finalizando  
39 sua fala a referida Superintendente informa aos Conselheiros sobre a necessidade de utilização  
40 do recurso do PROCAD, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oito mil reais) apresenta aos  
41 conselheiros a seguinte proposta de utilização destes recursos, sendo assim distribuídos:  
42 Contratação de quinze entrevistadores sociais, aquisição de 15 (quinze) tablets e aquisição de  
43 materiais para identificação dos profissionais. Ressaltando o objetivo da utilização com a  
44 finalidade do fortalecimento do Setor CADASTRO ÚNICO, nas visitas domiciliares  
45 necessárias pela averiguação cadastral. Após a discussão, onde foi colocado que, esse recurso  
46 beneficiará os usuários da Assistência Social e garantirá o acesso aos Benefícios Sociais  
47 principalmente aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC. O presidente  
48 coloca em análise a proposta. Aprovado por **UNANIMIDADE**. Encerra a fala da  
49 Superintendente Sra. Milena Paes Leme Fernandes. A Vice-Presidente pede a fala Ângela  
50 Vieira Pinto, demonstra as necessidades das execuções apresentadas, entendendo a  
51 importância das aprovações da pauta do dia propondo o acompanhamento na execução das  
52 propostas explanadas. Assim a Subsecretaria, Sra. Sara Costa reforça a importância da  
53 utilização do recurso extraordinário, traz a fala da importância da formação da Equipe  
54 Volante, onde terá acesso aos munícipes que não conseguem chegar aos equipamentos da  
55 Assistência Social. Serão compostas no mínimo 02 (duas) equipes: 02 (dois) técnicos e 01  
56 (um) administrativo. Reforça o trabalho específico com as pessoas em situação de rua, e ainda  
57 a estruturação para a criação do Centro Dia. O Presidente, Sr. Woston Luiz da Silva Sousa, e  
58 a Vice-Presidente, Ângela Vieira Pinto, em suas considerações finais, comunica a 1ª  
59 Capacitação dos Conselheiros do CMAS, que ocorrerá em, 06 de maio de 2025, enfatizado a  
60 importância da formação da Comissão organizadora da "14ª Conferência Nacional de  
61 Assistência Social" prevista para o mês de junho do corrente ano. Sem mais, nada tratar com  
62 a concordância dos conselheiros presentes, encerra a Assembleia Geral Ordinária às dezesseis  
63 horas e cinquenta minutos, sendo lavrada pelo Presidente Woston Luís da Silva Sousa,  
64 Secretário Executivo, Maycon Douglas Rocha Bernardo e pelos Conselheiros presentes.  
65



## Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS)

Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

### Relação da Assembleia Ordinária 24 de abril de 2025

#### Conselheiros presentes:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		Assinatura
Angela Vieira Pinto (Titular - SMAS)	(Titular - SMAS)	
Alba Valeria da Silva Risso (Suplente SMAS)	(Suplente SMAS)	

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		Assinatura
Woston Luis da Silva Sousa	(Titular Mobiliza Japeri)	
Hélio Alves de Souza	(Titular Instituição IBAVA)	

CONVIDADAS		Assinatura
Sara Costa Oliveira	Subsecretaria de Assistência Social	
Milena Paes Leme Fernandes	Superintendente FMAS	

Woston Luis da Silva Sousa – Presidente CMAS

Maycon Douglas – Secretário Executivo